



Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS FUNDO ROTATIVO CGC 26.994.574/0001-16

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cumprindo o disposto na Resolução nº. 60, de 1994, apresentamos a Prestação de Contas Analítica do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados relativa ao mês de junho de 2012. A Administração do Fundo prestará os esclarecimentos que se fizerem necessários à perfeita compreensão das demonstrações.

BALANÇO FINANCEIRO

| RECEITAS CORRENTES | 9.919.200,52 | DESPESAS CORRENTES | 1.072.837,29 |
|--|---------------|--|---------------|
| Receita Patrimonial | 557.137,82 | Outras Despesas Correntes | 1.044.869,29 |
| Receita de Serviços | 24.909,17 | Outras Despesas | 1.044.869,29 |
| Outras Receitas Correntes | 9.337.153,55 | Despesa entre Órgãos do Orçamento | 27.968,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 34.828,00 | Outras Despesas Correntes | 27.968,00 |
| Alienação de Bens | 34.828,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 21.494,10 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | (8.293,44) | Investimentos | 21.494,10 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 266.510,86 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 258.217,42 |
| Transferências Extra-Orçamentárias | 266.510,86 | Transferências Extra-Orçamentárias | 258.217,42 |
| Ordem de Transferência Recebida | 258.217,42 | Ordem de Transferência Concedida | 258.217,42 |
| Recebimento de Transferências Concedidas | 258.217,42 | Devoluções de Transferências Recebidas | 258.217,42 |
| Transferências Diversas Recebidas | 8.293,44 | DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 38.472.935,54 |
| INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 29.613.238,41 | RIOS | 35.680.642,51 |
| Valores em Circulação | 27.274.392,16 | Valores em Circulação | 35.680.642,51 |
| Recursos Especiais a Receber | 27.274.392,16 | Recursos Especiais a Receber | 35.680.642,51 |
| Depósitos | 9.090,79 | Obrigações em Circulação | 2.783.999,59 |
| Depósitos de Diversas Origens | 9.090,79 | RP's Não Processados - Inscrição | 2.783.999,59 |
| Obrigações em Circulação | 2.329.755,46 | Ajustes de Direitos e Obrigações | 8.293,44 |
| Restos a Pagar | 2.269.256,70 | Incorporação de Obrigações | 8.293,44 |
| Não Processados a Liquidar | 2.260.960,03 | Outras Incorporações de Obrigações | 8.293,44 |
| Cancelado | 8.296,67 | | |
| Outros Débitos | 60.498,76 | | |
| TOTAL DE INGRESSOS | 39.825.484,35 | TOTAL DE DISPÊNDIOS | 39.825.484,35 |

BALANÇO PATRIMONIAL

| ATIVO FINANCEIRO | 35.680.642,51 | PASSIVO FINANCEIRO | 2.330.549,58 |
|------------------------------------|----------------|---|----------------|
| Creditos em Circulação | 35.680.642,51 | Depósitos | 9.090,79 |
| Límite de Saque c/ Vinc. Pagamento | 35.680.642,51 | Depósitos de Diversas Origens | 9.090,79 |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO | 320.277.115,45 | Obrigações em Circulação | 2.321.458,79 |
| Realizável a Curto Prazo | 320.277.115,45 | Restos a Pagar Processados | 60.498,76 |
| Creditos em Circulação | 320.277.115,45 | Depósitos Diversos a Pagar | 60.498,76 |
| Outros Créditos em Circulação | 321.558.090,52 | Restos a Pagar Não Processados | 2.260.960,03 |
| Provisão Para Devedores Duvidosos | (1.280.975,07) | A Liquidar | 2.260.960,03 |
| ATIVO REAL | 355.957.757,96 | PASSIVO NÃO FINANCEIRO | (2.260.960,03) |
| ATIVO COMPENSADO | 894.499,33 | Obrigações em Circulação | (2.260.960,03) |
| Compensações Ativas Diversas | 894.499,33 | Retificação de RP Não Processados a Líquido | (2.260.960,03) |
| Direitos e Obrigações Contratuais | 894.499,33 | PASSIVO REAL | 69.589,55 |
| | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 355.888.168,41 |
| | | Resultados Acumulados | 333.469.495,18 |
| | | Resultados de Exercícios Anteriores | 333.469.495,18 |
| | | Resultado do Período | 22.418.673,23 |
| | | Situação Patrimonial Ativa | 355.957.757,96 |

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 199, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a mudança do prazo de início de vigência da Resolução n. 187, de 10 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições regimentais e tendo em vista o decidido no Processo CF-PRO-2012/00002, na sessão realizada em 6 de agosto de 2012, e

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que elenca obstáculos à implantação do novo Modelo de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação - MCTI - JF no prazo originalmente definido na Resolução n. 187/2012, resolve:

Art. 1º A Resolução n. 187/2012 entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. Os contratos cujo prazo de vigência se encerre antes de 2 de janeiro de 2013 poderão ser prorrogados até o prazo máximo de 12 meses.

Art. 2º Revogam-se o § 2º e incisos do art. 3º e o art. 5º da Resolução n. 187/2012.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ARI PARGENDLER

CORREGEDORIA-GERAL TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

ATA DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 2012

Presidente da Turma: Senhor Ministro JOÃO OTÁVIO DE NONHONA
Secretário(a): VIVIANE DA COSTA LEITE
Às 16:32 horas, no Gabinete do Presidente da Turma, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO: 0505655-82.2010.4.05.8401
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
REQUERENTE: FRANCISCA BEATRIZ BEZERRA
PROC./ADV.: CID BEZERRA DE OLIVEIRA NETO
REQUERIDO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ FEDERAL PAULO RICARDO ARENA FILHO
ASSUNTO: Pensão por Morte (Art. 74/9) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário
PROCESSO: 0514321-10.2007.4.05.8100
ORIGEM: CE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
REQUERENTE: MARIA ELIENE ALBUQUERQUE GOMES
PROC./ADV.: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU
REQUERIDO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROC./ADV.: GILMAR COELHO
RELATOR(A): JUIZ FEDERAL JORGE GUSTAVO SERRA DE MACEDO COSTA
ASSUNTO: Indenização por dano material - Responsabilidade civil - Direito Civil

PROCESSO: 2007.71.50.030917-5
ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERENTE: ANTONÍO CARLOS DORNELLES
PROC./ADV.: ROSAN RUSZKOWSKI DORNELLES

REQUERIDO(A): UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO

RELATOR(A): JUIZ FEDERAL ADEL AMÉRICO DE OLIVEIRA ASSUNTO: Honorários Periciais - Partes e Procuradores - Direito Processual Civil e do Trabalho

PROCESSO: 2008.71.50.005895-5
ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERENTE: CARLOS ALBERTO CRUZ
PROC./ADV.: LUCIANA PEREIRA DA COSTA

REQUERIDO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

RELATOR(A): JUIZ FEDERAL ROGÉRIO MOREIRA ALVES

ASSUNTO: Averbação/cômputo/conversão de tempo de serviço especial - Tempo de Serviço - Direito Previdenciário

PROCESSO: 2008.71.51.002970-2
ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERENTE: ALBERTO LUIS TIELLET CUELLO
PROC./ADV.: ANA PAULA VALÉRIO JACOBS

REQUERIDO(A): FAZENDA NACIONAL
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

RELATOR(A): JUIZ FEDERAL JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA